



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 261/2024  
18/01/2024 - 15:27  
IND 148/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal instalação de fraldário no banheiro do ponto Verde.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **interceder junto ao setor competente em caráter de urgência efetuar a instalação de fraldário no banheiro do ponto Verde.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa resolver o problema da falta de fraldário no banheiro do Ponto Verde, pois o mesmo não possui local adequado para que os pais possam efetuar em local apropriado a troca de fraldas de seus filhos.

Essa indicação é necessária, pois hoje em dia, é muito comum os pais saírem com seus bebês sozinhos, onde pais e mães encontram dificuldades na hora da troca de fraldas, os banheiros do Ponto Verde não têm fraldário.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2024.

**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador